



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5101/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 01 de agosto de 2015, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERCENTUAL	FUNÇÃO
ANDRESSA NEVES GONÇALVES CAMPOS	18%	DIRETORA CMEI NATALINA B. BACCHI

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 4941/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 03 de agosto de 2015.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

